

poder legislativo

Projeto de Lei que combate preconceito e discriminação recebe apoio da Câmara e é aprovado pelos vereadores de Pindamonhangaba

Ordem do Dia teve, ainda, a aprovação de outros importantes projetos como o que autorizou o Poder Executivo a contratar empréstimo junto à Caixa Economia Federal

Com 5 Projetos de Lei relacionados na Ordem do Dia, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou nesta segunda-feira, dia 02 de outubro, a sua 34ª sessão ordinária. A reunião pública aconteceu no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” e teve a presença e participação de todos os parlamentares. Nesta sessão foram aprovados 4 projetos e 1 foi adiado por 30 dias. Também foi confirmada a aprovação de diversos requerimentos, indicações, moções e, mais uma vez, o Poder Legislativo cedeu espaço à comunidade por meio do uso da Tribuna Livre da Casa.

Prevenção ao preconceito

A abertura dos trabalhos ocorreu com a análise do Projeto de Lei nº 115/2023, do vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car que “Estabelece que bares, restaurantes, casas noturnas, e de eventos, comércio em geral, estádios, campos de futebol, adotem medidas para auxiliar pessoas que se sintam em situação de preconceito ou discriminação, seja de origem, raça, sexo, cor, idade, nas dependências desses estabelecimentos e locais, no âmbito de Pindamonhangaba”.

O autor apresentou o Substitutivo nº 02 ao PL nº 115/2023 e ele foi aprovado. De acordo com o artigo 2º, o auxílio à pessoa a ser prestado pelo estabelecimento é mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia, bem como, ao disque denúncia 181, e disque 100. Também poderão ser utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos e masculi-

no ou em qualquer ambiente do local informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à pessoa que se sintam em situação de preconceito ou discriminação.

Combate ao racismo e homofobia

Na mesma linha do projeto anterior, o segundo item de pauta de votação foi o Projeto de Lei nº 138/2023, do vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que “Institui o combate ao racismo e homofobia nos estádios, quadras poliesportivas, ginásios e nas arenas esportivas do Município de Pindamonhangaba”. O documento foi colocado na pauta, mas o autor do projeto solicitou o adiamento por 30 dias. O plenário concordou e aprovou o adiamento.

Dia da Capoeira

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do Projeto de Lei nº 143/2023, do vereador Professor Felipe Guimarães, que “Altera a Lei nº 6.169, de 27 de setembro de 2018, que ‘Institui no âmbito do município de Pindamonhangaba o DIA DA CAPOEIRA, a ser comemorado no dia 03 de agosto’. O projeto foi aprovado com 10 votos favoráveis.

A aprovação do PL permitirá a inclusão dos seguintes parágrafos:

§ 1º A Câmara Municipal realizará anualmente, a Sessão Solene em comemoração ao “Dia da Capoeira”, sempre na segunda semana do mês de agosto.

§ 2º Na sessão serão agraciadas com Diploma de Honra ao Mérito, até 12 (doze) esportistas da capoeira.

§ 3º Cada Vereador poderá indicar 1 (um) capoeirista.

§ 4º A sessão contará com 1 (um) orador, indicado pelo presidente da Sessão Solene”.

Ferros-velhos e Materiais recicláveis

O quarto item da sessão ordinária foi o Projeto de Lei nº 151/2023, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a comercialização, comprovação da origem e cadastro dos fornecedores de ferros-velhos, sucatas e materiais recicláveis”. Foram apresentadas as Emendas: 01, do vereador Norberto Moraes e 02 do

vereador Carlos Moura – Magrão. Ambas foram aprovadas. A emenda 1 recebeu 9 votos favoráveis e um contrário e a emenda 2 foi aprovada por unanimidade.

A aprovação do projeto regulamenta a comercialização de ferros-velhos, sucatas e materiais recicláveis em Pindamonhangaba sendo que os estabelecimentos que comercializam estes produtos deverão apresentar um Livro de Controle de seus estoques (entrada e saída), dos materiais comercializados dispostos nesta Lei, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contendo suas respectivas origens e destinação.

Segundo o artigo 7º, a pessoa física ou jurídica que estiver em desacordo com os dispositivos desta Lei terá sua mercadoria apreendida até que comprove sua origem, e ainda estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis: I. autuação, por escrito, da autoridade competente; II. multa de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba; III. interdição do estabelecimento; IV. cassação do alvará de licença do estabelecimento e V. proibição de concessão ou renovação da licença caso tenha sido interdita ou cassada nos últimos 5 (cinco) anos.

Autorização para Crédito na CEF

E, por último, o plenário analisou o Projeto de Lei nº 179/2023, da Prefeitura Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF”. A autorização foi concedida com a aprovação do projeto por 10 votos favoráveis.

Desta forma, o Poder Executivo poderá contratar operação de crédito junto à

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, até o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro.

Conforme mensagem do Chefe do Executivo Municipal, o presente projeto propõe o financiamento através da Caixa Econômica Federal para a obra da rede de drenagem das galerias pluviais dos entroncamentos da Rua Cônego José Luiz Pereira Ribeiro com a Rua Pedro Amadei e da Rua dos Bentos com Rua Ignácio Henrique Romeiro, visando à resolução de problemas de alagamento. O prazo total do financiamento é de 120 (cento e vinte) meses, sendo 24 meses de carência e 96 meses para amortização.

Tribuna Livre

Considerada a Casa do Povo, a Câmara de Pindamonhangaba abriu espaço para a Tribuna Livre na sessão ordinária. Nesta segunda-feira, a jovem estudante Lavínia Dias Gomes Céu usou o tempo regimental de 5 minutos para falar sobre “as demandas relacionadas à Política Municipal dos Idosos, na busca

de aprimoramento das políticas públicas para atender às necessidades dos idosos em Pindamonhangaba”. O tema é de extrema importância e afeta diretamente a qualidade de vida de uma parcela significativa de nossa população. Lavínia apresentou dados importantes do Censo 2022: numa população de 165.428 habitantes, Pindamonhangaba tem hoje aproximadamente 25.800 munícipes idosos. “É imperativo que o Poder Público atue de forma pró-ativa para promover o bem-estar e garantir assistência de qualidade aos idosos”, enfatizou a estudante de 16 anos. Segundo ela, as Câmaras Municipais desempenham um papel fundamental, cobrando o Poder Executivo na elaboração e implementação de políticas públicas locais. “Portanto, na semana em que celebramos o ‘Dia do Idoso’, depositamos nossa confiança em vossas senhorias e os convidamos a discutirem medidas de atenção aos idosos em Pindamonhangaba”, frisou Lavínia. E ela concluiu: “Os idosos tem direito à vida, respeito, atendimento às suas necessidades básicas, saúde, educação, moradia, justiça, transporte, lazer e esporte”.

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

35ª SESSÃO ORDINÁRIA - 09 DE OUTUBRO DE 2023 - 17:00

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº	Assunto
PL 275/21	Denomina de MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES o prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Rua Dr. José Luiz Cembraneli, no bairro Parque das Nações. Autoria: Ver. Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
PL 111/23	Institui o Dia Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes a ser comemorado no dia 25 de maio no Município de Pindamonhangaba. Autoria: Ver. Marco Mayor
PL 176/23	Dispõe sobre a constituição e estabelece normas gerais para funcionamento de Zonas de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia a serem organizadas na forma de Ambiente Regulatório Experimental no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo
PL 180/23	Institui no calendário do município de Pindamonhangaba o “Dia do Profissional da Beleza”, com base na Lei Federal 12.592/2012 a ser comemorado anualmente no dia 19 de Janeiro. Autoria: Ver. Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Pindamonhangaba, 4 de outubro de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Tribuna Livre: Sr. Marcos Roberto de Souza
Assunto: Corporação Musical Euterpe, seus projetos e dificuldade de se manter nos dias atuais, bem como a contemplação de uma nova sede.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Fig. 1/1

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

EXTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que, na licitação modalidade CONCORRÊNCIA, critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, para contratação de serviços de publicidade institucional a serem prestados por intermédio de agência de propaganda, o objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, sem ressalsas, à empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO, CNPJ 10.750.678/0001-45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.089, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais Resolve DESIGNAR Gleislele Conceição de Souza, Escriturária, para substituir a Diretora do Departamento de Apoio Jurídico-Legislativo e Institucional, Ana Paula Pedersoli, durante os períodos em que o mesma encontrar-se em férias, de 02 a 07 de outubro de 2023, 16 a 29 de outubro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.
Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de outubro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.088, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a comissão de abertura de Processo Administrativo visando à apuração de supostas inconsistências apontadas pelo TCESP no TC 016962/989/20-8, referente a execução do Contrato Administrativo n.º 046/2020 oriundo da Dispensa de Licitação nº 019/2020, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para enfrentamento do Covid-19:
I - Fernanda Figueira M. Borges - Secretária de Saúde
II - Luiz Cesar Rodrigues Vieira - Secretária de Saúde
III - Vitor França Macedo - Secretária de Administração
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 02 de outubro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de outubro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.071, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar membro da Portaria Geral nº 6.042, de que constituiu a comissão de abertura de Processo Administrativo visando à apuração de inconsistências apontadas pelo TCESP no 1031/01412, referente ao Pregão Presencial nº 231/2012, prestação de serviço de transporte escolar, que passa a vigorar:
I. . . .
II. . . .
III. . . .
Thiago de Castro Casali – Secretária de Administração”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.
Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Memorando 6266/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.071, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar membro da Portaria Geral nº 6.042, de que constituiu a comissão de abertura de Processo Administrativo visando à apuração de inconsistências apontadas pelo TCESP no 1031/01412, referente ao Pregão Presencial nº 231/2012, prestação de serviço de transporte escolar, que passa a vigorar:
I. . . .
II. . . .
III. . . .
Thiago de Castro Casali – Secretária de Administração”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.
Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Memorando 6266/2023



A Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, com base no Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, pública a lista dos seguintes candidatos deferidos/indeferidos:

SEGMENTO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Artes Cênicas		
Stéphanny Santos Lomar	Deferido	
Wesley Peterson Da Silva	Deferido	
Heroica da Silva Geronimo Oliveira de França	Deferido	
Música		
Sarah de Melo Pereira	Deferido	
Bruna Fernanda Dantas da Silva	Deferida	
Cultura Afro-brasileira		
Márcia Vitória de Oliveira Silva	Deferido	
Guilherme Alves Barbosa	Deferido	
João Lucas de Araujo Moura Oliveira	Indeferido	Não apresentou descrição e portfólio comprovando atuação. Não inscrito no Cadastro Municipal de Cultura.
Ana Luiza Mendonça	Indeferido	Não tem comprovação de atuação cultural em Pindamonhangaba. Não inscrita no Cadastro Municipal de Cultura.
Dança		
Giovana Generoso Monteiro	Deferido	
Renan Wisney Teixeira	Deferido	
Artes Visuais		
Cristiane Ferreira da Fonseca	Deferido	
Gabriel Bicudo	Deferido	
Rodrigo Oliveira Franca	Deferido	
Artesanato		
Mayara Nunes Rufino Garcia	Deferido	
Márcia de Fátima Miranda	Deferido	
Cultura Popular		
Layza Marcelino Dubsky de Almeida	Indeferido	Não apresentou portfólio e/ou descrição que comprove atuação com cultura popular (maracatu, jongo, capoeira etc). Não inscrita no Cadastro Municipal de Cultura.
Roberto Barbosa	Deferido	
Literatura		
Maria Eliana Aparecida Cardoso Lourenço	Deferido	

Ressaltasse que os candidatos indeferidos devem encaminhar ao e-mail do CMC (cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br) as informações e comprovantes necessários até o dia 09/10.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2023

Comissão Especial Eleitoral
CMC Pindamonhangaba

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica, Rubens Freire Gonçalves **Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, Lote 01, Sigla SO 310401021000 - Pindamonhangaba - SP** pelo descumprimento do Termo de Embargo nº 080/2023 e Notificação Preliminar nº 53.133 conforme o Art. 209 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE PINDAMONHANGABA - SINTEE

ASSEMBLEIA GERAL REMOTA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Professores e Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no município de Pindamonhangaba/SP, base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba - SINTEE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.010/0001-15, sito à Rua Manoel Cembraneli, 489, Quadra Coberta, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.422-200, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 17 de outubro de 2023, às 20h00min horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 20h30min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Google Meet, cujo link para acesso direto é (https://meet.google.com/yjs-zzfe-kuv). A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Análise e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.
Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2023.

Jeferson Campos - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO PRESENCIAL 160/2023 (PMP 15665/2023)
Para "Contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores diesel, com fornecimento de peças originais de fábrica, ou de mesmo fornecedor de peças originais de primeira linha, para 1(um) caminhão VW Euro III. Worker cabine dupla, 8.120 ano/mod 2011, Placa: DBA0943, pertencente a frota oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba/SP" com recebimento dos envelopes até dia 20/10/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 (PMP 1352/2021)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 22/09/2023, ao contrato 191/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de radiografia panorâmica sem laudo", para prorrogação até 22/09/2024 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,33%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$16.770,00, assinado pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada Ver Odontologia EIRELI, o Sr. Ronald Lima.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **"8ª Reunião Ordinária de 2023"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- 1- Leitura e aprovação de Ata;
- 2- Proposta da Secretaria de Assistência Social para a LOA 2024;
- 3- 2ª parcela do Benefício Eventual, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 043, de 26 de setembro de 2023;
- 4- Conferência Estadual de Assistência Social;
- 5- Informes Gerais.

Data: 11/10/2023 (quarta-feira)

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Local: Reunião online pela plataforma virtual Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/yms-ioqn-tyv>

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juú Bananerí, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Telma Aparecida Benco** (17 de outubro a 15 novembro de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

4º Ana Luísa Guedes Cesário

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Fernanda, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA
BIÊNIO 2022 – 2023

Emilene Ribeiro Leandro, Presidente em Exercício do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em **"ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS"**, **VENHO CONVOCAR E CONVIDAR** os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda população interessada em participar, para a 69ª Reunião Ordinária, a saber:

Data: 16/10/2023
Horário: 1ª Chamada – 18h
2ª Chamada – 18h30
(duração aproximada 1h30).
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho.
Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa
Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)
Pindamonhangaba - SP, 12.400-220

Reforçamos a importância da presença tanto dos Conselheiros titulares quanto os suplentes.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- APROVAÇÃO DAS ATAS DE Nº 66, 67 e 68 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.
- 2- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 2024-2025.
- 3- DESLIGAMENTO DA PRESIDENTE SRA. LUCIANA CAMPOS TANAKA.
- 4- IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA CIDADE, NA ROTATÓRIA DA RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO – PINDA X CAMPOS DO JORDÃO.
- 5- CONVOCAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO GESTOR DO FUMTUR.
- 6- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR

Pindamonhangaba, 04 de Outubro de 2023.

Emilene Ribeiro Leandro
Presidente em Exercício do COMTUR

Convocação para 69ª RO COMTUR 04/10/2023 – GESTÃO 2022/2023
E-mail: comturpinda@gmail.com

Ata da 25.ª Sessão Ordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 06.07.2023.

Às nove horas do dia seis de julho de dois mil e vinte tres, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 24.ª Sessão Extraordinária, realizada em 30.06.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR: Sr Josias da Conceição: **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1080/2021, 1096/2023, 1097/2021, 1098/2021, 1099/2021 e 1100/2021 .

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 25.ª Sessão Ordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 02.08.2023.

Às quinze horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte tres, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Karina Aparecida Nunes de Souza, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 24.ª Sessão Extraordinária, realizada em 27.07.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR Sr João de Godoy Filho **INDEFERIDO** por votação unânime: 2.881/2021 e 2.975/2021. II – RELATOR Sra Karina Aparecida Nunes de Souza **DEFERIDO**, por votação unânime: 1.078/2023, 1.079/2023 e 2.242/2023.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim,

Ata da 26.ª Sessão Extraordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 14.07.2023.

Às quatorze horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte tres, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Ivan Luis de Oliveira, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 26.ª Sessão Ordinária, realizada em 13.07.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR: Sr Josias da Conceição: **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1138/2021, 1139/2021, 1140/2021, 1157/2021, 1158/2021, 1159/2021, 1160/2021 e 1161/2021. II – RELATOR: Sr Adelson Cavalcante de Souza Filho **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1101/2021, 1102/2021 e 1103/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 26.ª Sessão Extraordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 10.08.2023.

Às quinze horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte tres, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Karina Aparecida Nunes de Souza Oliveira, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 26.ª Sessão Ordinária, realizada em 09.08.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR Sr João de Godoy Filho **INDEFERIDO** por votação unânime: 932/2021 e 5693/2022. II – RELATOR Sr Marcos Florindo Borges **INDEFERIDO**, por votação unânime: 878/2021. III – RELATOR Sra Karina Aparecida Nunes de Souza Oliveira **DEFERIDO**, por votação unânime: 903/2021 e 910/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 26.ª Sessão Ordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 13.07.2023.

Às nove horas do dia treze de julho de dois mil e vinte tres, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Ivan Luis de Oliveira, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 25.ª Sessão Extraordinária, realizada em 07.07.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR: Sr Josias da Conceição: **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1120/2021, 1136/2021 e 1137/2021. II – RELATOR: Sr Adelson Cavalcante de Souza Filho **DEFERIDO**, por votação unânime: 1085/2021 e **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1084/2021. III – RELATOR: Sr Ivan Luis de Oliveira **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1034/2021, 1053/2021 e 1055/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 26.ª Sessão Ordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 09.08.2023.

Às quinze horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte tres, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 25.ª Sessão Extraordinária, realizada em 03.08.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR Sr João de Godoy Filho **INDEFERIDO** por votação unânime: 5686/2022, 5687/2022 e 5688/2022. II – RELATOR Sr Vanderson Luiz da Costa **INDEFERIDO**, por votação unânime: 923/2021, 924/2021, 925/2021 e 926/2021 .

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 27.ª Sessão Extraordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 17.08.2023.

Às quinze horas do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte tres, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sétima Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Karina Aparecida Nunes de Souza Oliveira, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 27.ª Sessão Ordinária, realizada em 16.08.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR Sr João de Godoy Filho **INDEFERIDO** por votação unânime: 934/2021 e 935/2021. II – RELATOR Sr Marcos Florindo Borges **INDEFERIDO**, por votação unânime: 881/2021. III – RELATOR Sra Karina Aparecida Nunes de Souza Oliveira **INDEFERIDO**, por votação unânime: 5711/2022, 5712/2022, 5713/2022 e 5715/2022.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim,